



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

PLANO DE AÇÃO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

NOME /RAZÃO SOCIAL LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO		C.N.P.J. 52.506.110/0001-23	
ENDEREÇO R. CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, N° 1.274		TELEFONE (19) 3656-0203	
CIDADE MOCOCA	UF SP	CEP 13.730-220	E-MAIL INSTITUCIONAL velhinhosdemococa@uol.com.br
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
NOME DO RESPONSÁVEL Fábio Ossamu Kakeshita			
C.P.F. 096.808.188-61		TÉRMINO DE MANDATO 31/12/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.853.470-5 SSP-SP		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL fabio358ok@gmail.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Silvio Costa Lima, 358 – São Domingos		CEP 13.733-220	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 99707-1957

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO

NOME COMPLETO DAIANE CRISTINA SATILIO PEREIRA		
C.P.F. 227.736.018-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19) 991668064	
ENDEREÇO RESIDENCIAL LÁZARO RODRIGUES DA SILVA, 178 ANITA VENTURI PRICOLI	CEP 13737-244	E-MAIL INSTITUCIONAL assistência.social@velhinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL SERVIÇO SOCIAL	N° DE REGISTRO CRESS 66.995 – 9º REGIÃO	
FUNÇÃO NA ENTIDADE ASSISTENTE SOCIAL		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO ANA CLÁUDIA ESTEVO		
C.P.F 306.855.578-71	TEL/CEL RESPONSÁVEL CEL: (19) 993518064	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA: APARECIDA BOA VENTURA RODRIGUES Nº 201 – BAIRRO: MAIS PARQUE	CEP 13.731-222	E-MAIL INSTITUCIONAL enfermagem@velinhosdemococa.org.br
FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMAGEM	Nº DE REGISTRO COREN – SP 519001	
FUNÇÃO NA ENTIDADE ENFERMEIRA		

2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social – CEBAS	71000.012193/2019-16, 55992/2019	Em processo de Renovação Nº 308796.0811061/2023	x		
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010/2010	Até 31/03/2025			x
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA		-	-	-	-
Conselho Municipal do Idoso – CMI	001/2018	31/03/2026			x

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde)	CEVS nº 353050801-871-000001-1-6	20/09/2025
Alvará de Funcionamento Prefeitura Municipal	065/2023	26/09/2025
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	AVCB nº 608390	26/09/2025



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, beneficente, tipificada pela Política Nacional de Assistência Social; sem qualquer vínculo político e religioso e sem qualquer distinção de crença religiosa, nacionalidade, raça, cor, condição social, filiação partidária e posição ideológica ou filosófica, que atua como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Sua principal finalidade é prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, com acolhimento institucional à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. A instituição proporciona proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de acolhida, atendimento, defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Segundo Artigo 2º de seu Estatuto Social:

- a) Socorrer e abrigar, em regime de internato, preferencialmente aos idosos do município de Mococa-SP, sem condições de manter sua própria subsistência, proporcionando-lhes atendimento integral de suas necessidades, através da prestação de serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social;
- b) Desenvolver outros trabalhos correlatos de relevância pública e social, na medida de suas necessidades e possibilidades, sempre relacionadas à assistência social de idosos;
- c) Cooperar com outras organizações da sociedade civil ou associar-se a elas;
- d) Celebrar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
- e) Promoção da ética, da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- f) Promoção do voluntariado.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

4. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, fundado em Assembleia Geral realizada em 20 de Junho de 1920, na Cidade de Mococa, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de Longa Permanência para idosos tipificada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acolhimento institucional na modalidade ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos, visa acolher idosos em situação de risco social e/ou pessoal com dignidade e busca preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Seu atendimento aos idosos inclui a atuação de Coordenador, Enfermeiro, Cuidadores, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cozinheiros, Terapeuta Ocupacional, profissionais de limpeza e administrativos. Conta também com a atuação organizada de voluntários.

5. ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de proteção social especial de alta complexidade - Acolhimento denominado como ILPI.

6. OBJETIVOS

6.1 Gerais

- Assegurar a autonomia dos idosos residentes, garantindo seu espaço na sociedade;
- Desenvolver ações e projetos sociais que visem a garantia da qualidade de vida e atendimento aos idosos residentes da instituição;
- Fazer parcerias com o poder público e iniciativa privada para a consecução de seus objetivos;
- Integrar movimentos sociais e religiosos que atuem na comunidade;
- Ofertar serviço de atendimento e acolhimento a idosos em risco social e vulnerabilidade social, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso.

6.2 Específicos

- Incentivar e resgatar o vínculo afetivo do idoso com seus familiares;
- Realizar parcerias com instituições de ensino da região com o intuito de fazer a interação do idoso e criança resgatando o convívio;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, lazer entre outros.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

7. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Em 01/01/2024 tomou posse a nova Diretoria Executiva, voluntária, com mandato para gerir a entidade até 31/12/2025 com a seguinte composição:

Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini	Presidente
Fábio Ossamu Kakeshita	Diretor Financeiro
Lucas Desuó Rotta	Diretor de Saúde
Wagner Augusto Catosso	Diretor de Serviços aos Idosos
Sebastião João Santolin	Diretor de Patrimônio
Ana Cláudia Giroto Leite	Diretora de Promoções e Eventos
Cyntia Aparecida Trepadoro Honorato	Diretora de Assistência Social
Júlio Cesar Cilino	Diretor de Captação de Recursos

Obs.: Em 01/01/2025, devido ao pedido de afastamento da presidente Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini, o Sr. Fábio Ossamu Kakeshita assumiu a presidência da Instituição e o Sr. Júlio Cesar Cilino, a Diretoria Financeira.

Também em janeiro de 2025, a Diretora Cyntia Aparecida Trepadoro Honorato, solicitou seu afastamento por motivos pessoais.

Assim, a Diretoria Executiva, a partir de 01/01/25 com previsão de termino em 31/12/2025 está composta como segue:

Fábio Ossamu Kakeshita	Presidente
Júlio Cesar Cilino	Diretor Financeiro
Lucas Desuó Rotta	Diretor de Saúde
Wagner Augusto Catosso	Diretor de Serviços aos Idosos
Sebastião João Santolin	Diretor de Patrimônio
Ana Cláudia Giroto Leite	Diretora de Promoções e Eventos
	Diretora de Assistência Social
	Diretor de Captação de Recursos



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

7.1 RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA			
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
Ana Lúcia Passarinho	Nutricionista	44 Horas Semanais	7h-12h/14h-17h Sab. 8h-12h
Ana Claudia Estevo	Enfermeira	30 Horas Semanais	8h-14h
Daiane Cristina Satilio Pereira	Assistente Social	30 Horas Semanais	8h-11h/13h-16h
Elis Jeane Griloni	Psicóloga	30 Horas Semanais	8h-11h/13h-16h
ADMINISTRATIVO			
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
Alicia Vitoria Cabrera	Captadora de Recursos	44 Horas Semanais	7h20-12h/13h-17h08
José Rodrigues Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	44 Horas Semanais	8h-12h/13h-17h Sab. 8h-12h
Bianca Silva de Oliveira	Auxiliar Administrativo	44 Horas Semanais	7:12h-12h/13h-17h
Marcelo Galvani Marchese	Auxiliar Administrativo	44 Horas Semanais	8h-12h/13h-17h Sab. 8h-12h
Carolina G. F. Marques	Assistente Administrativo	44 Horas Semanais	7:12h-12h/13h-17h
ENFERMAGEM			
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
NOTURNO			
Aryadne I. Almeida	Cuidadora	12/36 Horas	18:30h-06:30h
Eliane C. de Aguiar	Cuidadora	12/36 Horas	18:30h-06:30h
Maria Aparecida Barreto Batista	Cuidadora	12/36 Horas	18:30h-06:30h
Sara Maria dos Santos Moraes	Cuidadora	12/36 Horas	18:30h-06:30h
Vania L. Pafume da Silva	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	18:30h-06:30h
DIURNO			
Andréia G. de Almeida	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Elaine Aparecida Aguiar	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Elisângela Ap. Lourenço	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
José Ricardo Pires	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Michele F. Pádua	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Roberta Cristina Madureira	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Vita Fernanda A. de Pádua	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Antônio de Castro	Técnico Enfermagem	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Regiane Heloisa da Cunha Gonçalves	Cuidadora	12/36 Horas	06:30h-18:30h
Eliane Cristina Venâncio Mariotto	Cuidadora	12/36 Horas	06:30h-18:30h



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

ASSISTENTE OPERACIONAL			
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
Silvia H. Cunha	Cozinheira	44 Horas Semanais	6:30h-12h/14h-15:50h
Andreia E. Silva	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Dayse C. L. Gomes	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Luzenilton P. da Silva	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Maria Ap. Zanin	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Eliana Aparecida de Moraes	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	7:30h-12h/14h-16:50h
Rosanda Camilo	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Alexandra F. Vieira	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Teuvina Maria da Silva	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
Lucimar da Conceição Fermينو	Assistente Operacional I	44 Horas Semanais	8:30h-12h/14h-17:50h
MANUTENÇÃO			
Sergio Benedito Niero	Auxiliar Manutenção	44 Horas Semanais	7:30h-11:30/13h-17h - Sab. 8-12h
ESTAGIÁRIOS			
Matheus Silva de Oliveira	Estagiário/Adm.	30 Horas Semanais	7h -13h
Mayara Thamires de Almeida	Estagiário/Enfermagem	30 Horas Semanais	7h-12h (seg. a sab.)
Hosana Arantes Morette	Estagiário/Enfermagem	30 Horas Semanais	7h-12h (seg. a sab.)
Douglas Henrique P. da Silva	Estagiário/Adm.	28,5 Horas Semanais	13h-17h30 Sab 8h-14h
PRESTADORES SERVIÇOS			
Alexandre Fogarin	Coordenador - MEI	44 Horas semanais	8h-12h/13:30h-17:30h
Mariane Oliveira Martins	Fisioterapeuta - RPA	15 Horas Semanais	
Tatiana Aparecida Madeira	Fisioterapeuta - RPA	15 Horas Semanais	
José Fernando S. Nogueira	Educador Físico - MEI	12 Horas Semanais	
Gabriela Moraes Benevides	Fonoaudióloga	12 Horas Semanais	
Thais Santos Gonçalves	Voluntária/Médica	4 Horas Semanais	



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

8. ACOES DESENVOLVIDAS

Modalidade de atendimento:

Projeto Lar Alta Dependência – Recursos CMI (Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa)

Projeto ILPI- Recursos: Municipal, Estadual e Federal

Projeto ILPI – Emenda Impositiva

✓ **Classificação:** Programa () Projeto (x) Serviço ():

Instituição de Longa Permanência para Idosos – Acolhimento Institucional para Idosos

- ✓ **Justificativa:** O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram o perfil demográfico do país. Rapidamente, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, sendo necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, assim como novas modalidades de Assistência Social. Pautado na Lei nº 10.741/2013 - Estatuto do Idoso - artigo 9º (Ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o envelhecimento saudável em condições de dignidade) e, ainda, no seu artigo 33 (“A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes), o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto atende cinquenta idosos, sendo a única ILPI no município de Mococa, regularmente constituída com reconhecimento filantrópico, capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócio assistenciais de proteção especial de alta complexidade.

- ✓ **Local de execução:** Instituição - Rua Coronel José Pereira Lima, nº 1274 – Centro – Mococa/SP – CEP 13730-220

- ✓ **Público Alvo:** Pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos, principalmente aqueles em risco pessoal e/ou social e sem suporte familiar.

- ✓ **Abrangência territorial:** (x) municipal (x) urbana (x) rural

- ✓ **Horário de atendimento:**

ILPI – integral

- ✓ **Número de vagas (limite funcional):** 50 idosos

- ✓ **Período de vigência:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

9. PERFIL DOS RESIDENTES

9.1 RESIDENTES FEMININO

	NOME	D. Nascimento	Data de entrada
1	ALDA MARIA DOS SANTOS ORLANDO	22/02/1955	14/12/2015
2	BENEDITA DA SILVA AVELAR	04/04/1948	02/08/2021
3	DALVA MOREIRA DA SILVA	15/06/1938	26/03/2024
4	DINORÁ NUNES DA SILVA	22/02/1937	05/06/2017
5	DOLORES DE SOUZA	15/10/1940	01/07/2004
6	ELIANA MARGARETE DA SILVA	02/09/1941	06/03/2013
7	EMÍLIA A. ZANETTI DE MAGALHÃES	02/09/1941	03/06/2013
8	EXPEDITA DA SILVA	01/05/1941	22/12/2020
9	HELISA LEONARDO	23/04/1930	23/10/2018
10	IOLANDA MARIA DA COSTA DE SOUZA	15/09/1942	28/02/2022
11	LOURDES MARCHESINI	29/03/1937	27/08/2024
12	MARIA APARECIDA JACOVETO	17/06/1941	07/06/2022
13	MARIA APARECIDA LEONARDO	30/01/1958	30/09/1996
14	MARIA DAS DORES PARIZOTTO	09/04/1954	29/11/2022
15	MARIA DE LOURDE GIGLIO	01/09/1944	10/03/2015
16	MARÍLIA PORTUGAL VIEIRA DA SILVA	01/02/1943	16/10/2017
17	NAIR CUSTODIA DE AVELAR DIAS	23/05/1942	02/08/2021
18	OLGA JERÔNIMO DE JESUS	07/09/1945	03/09/2007
19	SOLANGE PERES FERNANDES	18/06/1952	10/12/2014
20	TEREZA DAS GRAÇAS GERALDO	16/05/1962	15/09/2001
21	VERA LÚCIA RIBEIRO	26/09/1957	29/01/2025



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

9.2 RESIDENTES MASCULINO

	NOME	D. Nascimento	Data de entrada
1	ANTÔNIO ROSA	31/12/1952	28/02/2024
2	DARCILIO DUTRA	30/05/1954	07/08/2023
3	FRANCISCO NICOLA	11/10/1941	31/05/2022
4	JOÃO SEBASTIÃO CHAGAS	09/02/1952	14/02/2017
5	JOAQUIM FELIZARDO DA CUNHA	02/02/1945	20/06/2011
6	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	07/06/1956	03/05/2022
7	JOSÉ BENEDITO RIBEIRO	01/06/1955	11/05/2022
8	JOSÉ CARLOS BISAIO	22/09/1955	02/07/2024
9	JOSÉ BREGANOLI	16/05/1955	26/07/2023
10	JOSÉ LUIS MARTINS	27/09/1941	17/05/2021
11	JOSÉ IBRAIN CARREIRA	19/06/1945	20/02/2023
12	JOSÉ ROBERTO AZARIAS DE SOUZA	07/02/1937	08/03/2017
13	JUBITIVAM GUSMAN	09/11/1947	21/12/2015
14	LUIS ANTÔNIO DE SOUZA	08/11/1945	01/09/2021
15	LUÍZ MAZIEIRO	04/11/1944	16/01/2019
16	LUIZ COSTA MONTEIRO	17/04/1943	15/10/2024
17	MARCOS ANTÔNIO GUILHERME	09/08/1964	24/09/2024
18	MARIO MIGUEL	26/05/1938	10/01/2023
19	NESTOR MANCA	15/06/1941	22/10/2024
20	SEBASTIÃO BRANDINO DE SOUZA	25/01/1946	21/01/1999
21	SERGIO FARIA	11/10/1948	20/08/2024
22	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA	15/09/1957	29/11/2011

9.3 FAIXA ETÁRIA

USUÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA DE IDADE – novembro 2024				
HOMENS	QUANTIDADE	MULHERES	QUANTIDADE	TOTAL DE USUÁRIOS
60 a 70 anos	7	60 a 70 anos	5	12
71 a 80 anos	9	71 a 80 anos	4	13
81 a 90 anos	6	81 a 90 anos	11	17
91 a 100 anos	0	91 a 100 anos	1	1
TOTAL	22	0	21	43



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

9.4 GRAU DE DEPENDÊNCIA:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	08 (oito)
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	10 (dez)
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou c/ comprometimento cognitivo	25 (vinte e cinco)

OBS. 1: O número de pessoas idosas por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pelo médico da Instituição

OBS. 2: As pessoas idosas de Grau III migraram dos Graus I e II após acolhidos na Entidade.

10. PARCERIAS ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto tem parcerias importantes com diversas associações e entidades, além de projetos realizados por voluntários.

O Poder Público é importante parceiro da instituição. Há articulação com a rede sócio assistencial do município (CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CMPI – Conselho Municipal da Pessoa idosa, CMS – Conselho municipal de Saúde), em especial quando o ingresso dos idosos no serviço, tem a demanda solicitada por uma das instituições.

É importante ressaltar os repasses de verbas públicas através de parcerias em Termos de Fomento ou Colaboração, a destinação de imposto de renda de empresas (optantes do Lucro Real) e de pessoas físicas, revertidas para o Fundo Municipal do Idoso e as doações da comunidade, que mantém o serviço e a qualidade de cuidados prestados.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

11. AÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A instituição acompanha individualmente os residentes por meio do **Plano Individual de Atendimento-PIA**. O documento norteia as ações a serem realizadas, para a proteção integral, o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e a autonomia da pessoa idosa, a partir do estudo aprofundado e individual de cada caso, levando em consideração a singularidade de cada pessoa para organizar as atividades e ações a serem realizadas com o usuário e sua família durante o período de acolhimento.

Trimestralmente, há o **encontro psicossocial** com as famílias dos residentes. São reuniões com objetivo de manter o vínculo socioafetivo.

Toda semana é realizada **reunião com a equipe técnica e diretoria**, discutindo os trabalhos desenvolvidos, de forma a garantir a atuação multidisciplinar e proporcionar a melhoria no atendimento e na estrutura da instituição. Mensalmente, há a reunião do conselho diretor.

São realizados **passeios para lazer e interação social** com a comunidade.

Os residentes participam da vida do município, como: **comemorações de datas festivas**. Internamente, são organizadas **celebrações** como: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia das Mulheres, Dia dos Pais, Festa Junina, Natal, Ano Novo, Semana do Idoso, Aniversariantes do mês, entre outros.

Estão programadas visitas de grupos de estudantes das várias escolas do município com apresentações artísticas, conversas e entrevistas com os idosos visando entrosamento entre as gerações.



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

11.1 DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DAS ATIVIDADES:

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1	PIA	Avaliação multidisciplinar do idoso. Momento da entrada e reavaliação a cada 03 meses. Trimestral	Equipe multidisciplinar Daiane – Assistente Social, Ana Claudia – Enfermeira, Elis – Psicóloga, – Fisioterapeutas, Tatiane e Mariane Ana Lucia – Nutricionista		9h as 10h					
2	Grupo psicossocial com os idosos.	Interação social, roda de conversas fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Semanal	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga		14h30 as 15h30					
3	Grupo psicossocial com os familiares	Conscientização das famílias e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. Rodas de conversas, palestras, dinâmicas, orientações e informações. Trimestral – 4 encontros. Com duração de 1 hora cada.	Daiane – Assistente Social Elis - psicóloga					15h às 16h.		
4	Atendimento e acompanhamento com idosos e familiares.	Atendimentos individuais, contatos telefônicos. Orientações e informações. Diário conforme solicitação do idoso ou familiar.	Daiane - Assistente Social Elis- Psicóloga	8h-11h 13h-16h	8h-11h 13h-16h	8h-11h 13h-16h	8h-11h 13h-16h	8h-11h 13h-16h		



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
5	Comemorações festivas	Aniversariantes do mês. Última quarta-feira do mês.	Equipe Técnica					14h 15h		
		Almoço de Ano Novo - 01/01/2025				11h 12h				
		Dia de Reis - 06/01/2025		10h						
		Carnaval - 03/03/2025		14h 16h						
		Dia da mulher - 10/03/2025		09h 11h						
		Oficina de Páscoa - 15 e 16/4/2025			14h 15h	14h 15h				
		Almoço de Páscoa - 20/04/2025								11h 12h
		Dia das Mães - 11/05/2025								11h 12h
		Festa Junina - 24/06/2025			14h 16h					
		Dia dos Pais - 10/08/2025								11h 12h
		Festa da Primavera - 22/09/2025		14h 16h						
		Dia da Pessoa Idosa - 01/10/2025				11h 12h				
		Festa de Natal - 23/12/2025				14h 16h				
		Ceia de Natal - 24/12/2025				17h 18h				
		Almoço de Natal - 25/12/2025					11h 12h			
		Ceia de Ano Novo - 31/12/2025				17h 18h				



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
6	Visitas para os idosos	Incentivo e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Diário – conforme agendamento. Finais de semana preferências para familiares que residem em outro município. Diário.	Dalane – Assistente Social Elis – psicóloga Equipe de enfermagem nos finais de semana.	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	9:30h as 11h 13h as 16h	13h as 16h	13h as 16h
7	Yoga *voluntário	Diminui a ansiedade, o estresse cotidiano e a pressão arterial. Aumenta a capacidade de concentração e melhora a memória e capacidades cognitivas. Trabalha a coordenação motora e melhora a postura. Fortalece o pulmão por conta dos exercícios de respiração. Semanal	Lucia Frigo				14:30h as 15:30h			
8	Educador Físico	Realização de atividades em grupo: fortalecimento muscular, uso de ferramentas lúdicas, estimulação cognitiva, trabalhar a percepção motora, trabalhar a mobilidade e movimentos básicos, mas com grande importância para o idoso. Diário e contínuo	José Fernando – Educador Físico	10h as 11h		10h as 11h 14h às 15h		13h às 14h		
9	Acompanhamento médico *médica voluntária, horários e dias variam conforme a disponibilidade dela de atendimento.	Avaliação médica, orientação para conduta de enfermagem, prescrição de medicamentos, dietas e exames. Médica: visitas semanais e à distância Enfermeira: segunda a sexta-feira das 8h às 14h e a distância e a qualquer momento se houver intercorrências.	Dra. Thaís dos Santos Médica Ana Cláudia Enfermeira		Período matutino					



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
10	Fisioterapia	As intervenções Fisioterapêuticas no Lar têm como objetivo principal melhorar a funcionalidade do idoso, tornando-o mais ativo e independente. Para isso são realizadas intervenções com atendimentos individuais ou em grupos, guiados pela avaliação do terapeuta, assim como o aspecto biopsicossocial do idoso e seu histórico. São utilizadas nas condutas terapias como treino de marcha e equilíbrio, treino de força, amplitude de movimento, flexibilidade, exercícios cardiorrespiratórios, recursos bioelétricos/biotérmicos entre outros. Também, quando necessário, é realizada fisioterapia paliativa, visando o conforto do paciente, diminuição de quadros algícos, diminuição da rigidez articular e encurtamentos, assim como tratamentos contra úlceras e outras enfermidades. A fisioterapia é um grande fator preventivo para o Lar, buscando a diminuição nos riscos de quedas e outros acidentes, intervindo não somente diretamente com o paciente com os treinos e dispositivos de marcha como também no próprio ambiente, caso necessário, adaptando o dia-a-dia do idoso para que ele consiga executar as Atividades de Vida Diária o mais independente possível, mantendo uma rotina saudável. Diário e contínuo	Mariane Fisioterapeutas	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h	13h- 16h		
11	Alimentação Nutrição	Avaliação e elaboração de cardápio e dietas específicas. Semanal ou conforme demanda	Ana Lúcia - Nutricionista	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h	7h às 12h 14h às 17h		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
12	Cuidados diários	Cuidadoras: Organizar e acompanhar a rotina do idoso, servir e orientar as refeições, o banho, a troca de roupas, de fraldas, de roupas de cama entre outras atividades da vida diária. Assistentes Operacionais: limpeza diária de todos os ambientes da instituição, reforçando a higienização e desinfecção dos ambientes. Diário e contínuo	Cuidadores: Aryadne, Bianca Eliane, Sara Técnicas em enfermagem: Andreia, Antônio, Elisângela, Michele, Vânia. Assistentes Operacionais (cozinha/limpeza): Dayse, Eliana Moraes, Karina, Luzenilton, Rosanda, Silvia, Alexandra. Manutenção: Sérgio	Diário Refeições: 7h – café da manhã 11h – almoço 14h – café da tarde 15h30 – vitamina 17h – jantar 20h – ceia (mingau) Banhos: 7h30 Limpeza: 7h – 17h Manutenção: 7h – 17h						
13	Triagem para vaga	Recebimento de encaminhamentos do CREAS para solicitações de vaga, triagem, entrega de protocolo, visitas domiciliares e encaminhamento à diretoria. Semanal ou de acordo com demanda	Daiane - Assistente Social Elis - Psicóloga Ana Claudia - Enfermeira	8:30h as 11h						
14	Atendimento Social	Atendimento aos residentes, escuta qualificada, orientações e intervenções relacionadas aos direitos dos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Daiane - Assistente Social	9h as 10h 13 as 14h						
15	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico aos residentes Semanal e de acordo com a demanda	Elis - Psicóloga					9h as 10h30 13h as 16h		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
16	Atendimento à família e usuários Acolhida Escuta ativa e qualificada Visita Domiciliar Orientação Sociofamiliar Acesso a Benefícios e benefícios eventuais Plano Individual Diagnóstico Socioeconômico Elaboração de Relatórios Prontuário Estudo Social Acesso a documentação pessoal Encaminhamentos Inscrições, credenciamentos, certidões e demais protocolos da entidade	Os atendimentos serão individuais respeitando a particularidade e a singularidade de cada família e/ou usuário. Podendo as orientações comuns ocorrerem em grupo. O atendimento tem como objetivo avançar no caráter protetivo de proteção social de modo que vise fortalecer os vínculos e laços sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, bem como estimular o empoderamento de suas capacidades de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais. Elaboração, renovação de inscrições nos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Idoso; CRCE; CEBAS, Certificados de Utilidade Pública; Cadastro Pró-social; protocolos de funcionamentos Mensal conforme a necessidade..	Daiane - Assistente Social	8h – 11h 13h – 16h	8h – 11h 13h – 16h	8h – 11h 13h – 16h	8h – 11h 13h – 16h	8h – 11h 13h – 16h		
17	Atividades administrativas	Pagamentos, controle de caixa, recibos, prestação de contas. Regularização de documentos dos idosos e da Entidade Elaboração do contrato dos residentes Administrar as pendências junto ao banco e INSS sobre pendências dos residentes juntamente com a Assistente Social	Carolina Assistente Administrativo	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h		



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
				Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
18	Atividades administrativas	Captação de recursos: busca ativa de associados, pesquisar possibilidades de apresentação de projetos para obter recursos e cadastramento de projetos para captação de recursos.	Alicia Captação de Recursos	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h		
19	Atividades administrativas	Apoio às áreas administrativas, de captação e na elaboração de planilhas dos projetos.	Marcelo Auxiliar Administrativo	8h – 12h 13h - 17h	8h – 12h 13h - 17h	8h – 12h 13h - 17h	8h – 12h 13h - 17h	8h – 12h 13h - 17h		
20	Atividades administrativas	Controle de Ponto, Prestação de Contas, Departamento Pessoal	Bianca- Auxiliar Administrativo	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h	07:12 – 12h 13h - 17h		
21	Coordenação	Coordenar a Equipe de trabalho, administrar recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos, bem como gerenciar seus processos, para garantir a segurança e a qualidade da prestação de um serviço de excelência.	Alexandre – Coordenador	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h	8h – 12h 13:30h 17:30h		
22	Reuniões da equipe técnica	Discussão de casos	Equipe Multidisciplinar	14h 15h						



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

12 - PLANO DE AÇÃO PARA EXERCÍCIO 2025

Para dar continuidade às rotinas da ILPI, o Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto conta com os recursos de origem do CMI para garantir continuidade aos Projetos, aperfeiçoando-se os serviços.

12.1 Eventos programados para os residentes:

- ✓ Carnaval dos Idosos
- ✓ Dia da Mulher
- ✓ Oficina de Páscoa
- ✓ Almoço de Pascoa
- ✓ Dia das Mães
- ✓ Festa Junina
- ✓ Dia dos Pais
- ✓ Festa da Primavera
- ✓ Dia da Pessoa Idosa
- ✓ Festa de Natal
- ✓ Ceia de Natal
- ✓ Almoço de Natal
- ✓ Ceia de Ano Novo
- ✓ Passeios Programados

12.2 Eventos em prol da entidade

- Festival de Prêmios – 03 vezes ao ano
- Venda de Prendas de Almoço – 01 vez ao ano
- Bazar - Semanalmente

13. METAS PARA A GESTÃO 2025

- Reforma do estatuto visando transformar o Lar dos Velhinhos em entidade híbrida;
- Atualização do regimento Interno;
- Aumentar o número de sócios contribuintes, aperfeiçoando a estratégia de captação de recursos;
- Ampliar a captação de recursos via I.R;
- Buscar alternativas de obtenção de renda através de investimento de terceiros,
- Pintura geral das dependências do lar dos Velhinhos;
- Instalação de câmeras de segurança
- Incentivar a participação da comunidade;
- Realizar melhorias na cozinha, com opção de se construir nova cozinha/refeitório;
- Reforma total do telhado.
- Reforma das instalações elétricas
- Outras reformas e adequações do espaço já existente.



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PROJEÇÃO 2025

RESUMOS

BALANÇO	2024	Previsão 2025
TOTAL ATIVO	R\$ 5.968.241,05	R\$ 6.266.653,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.690.468,10	R\$ 5.974.991,51

Obs.: Projeção de 5% de aumento

RECEITAS	2024	Previsão 2025
RECEITA TOTAL	R\$ 2.916.024,55	R\$ 3.397.737,16
RECEITA MENSAL	R\$ 243.002,05	R\$ 283.144,76
RECEITA MENSAL \ IDOSO	R\$ 5.273,10	R\$ 5.898,85

Obs.: Projeção de aumento em 11,87%

DESPESAS	2024	Previsão 2025
DESPESA TOTAL	R\$ 2.998.674,30	R\$ 3.390.283,76
DESPESA MENSAL	R\$ 249.889,53	R\$ 282.523,65
DESPESA MENSAL \ IDOSO	R\$ 5.422,56	R\$ 5.885,91

Obs.: Projeção de 13,06 % de aumento

RESULTADO	2024	Previsão 2025
SUPERAVID\DEFICIT	R\$ 82.649,75	R\$ 7.453,41



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

RECEITAS			
	2024		Previsão 2025
RECURSOS FEDERAL - MIN. PREV. ASSIST. SOCIAL	R\$	34.934,82	R\$ 34.934,82
RECURSOS SECRET. ESTAD. ASSIT. E DESEN. SOCIAL	R\$	41.934,06	R\$ 41.934,06
RECURSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R\$	165.000,00	R\$ 184.800,00
EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$	46.055,42	R\$ 36.610,51
RECURSOS CONVENIO PROJETO QUALIDADE 07/2023	R\$	97.870,21	R\$ -
RECURSOS CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	R\$	427.823,18	R\$ 981.620,73
RECEITAS PÚBLICAS	R\$	813.617,69	R\$ 1.279.900,12
RECEITA RESIDENTES	R\$	680.002,42	R\$ 646.481,75
DONATIVOS PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00	R\$ 11.000,00
DONATIVOS DE SOCIOS E CONTRIBUICOES	R\$	138.489,64	R\$ 145.414,12
DONATIVOS DE SOCIOS CONTRIBUINTES - CPFL	R\$	7.694,00	R\$ 9.669,00
DONAT PODER JUDICIARIO VIA FORUM - BANCO	R\$	26.093,21	R\$ 13.200,00
DONATIVOS PESSOA FISICA	R\$	136.341,40	R\$ 136.341,40
DONATIVOS - PRODUTOS/MATERIAIS	R\$	154.107,84	R\$ 154.107,84
CREDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	R\$	55.285,76	R\$ 66.606,92
DOACOES DIVERSAS	R\$	291.429,62	R\$ 281.777,89
LEILAO	R\$	50.451,62	R\$ 50.000,00
BAZAR	R\$	6.565,00	R\$ 16.754,00
RIFAS	R\$	22.730,00	R\$ 25.000,00
BINGO	R\$	51.857,63	R\$ 45.399,81
ALUGUEIS	R\$	74.537,39	R\$ 78.048,00
REEMBOLSO DESPESAS COM FUNCIONARIOS	R\$	1.714,33	R\$ 1.714,33
REEMBOLSO DESPESAS COM INTERNOS	R\$	20.983,00	R\$ 20.983,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS	R\$	-	R\$ 39.900,00
ISENCAO DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$	331.413,99	R\$ 331.413,99
REVERSAO DE PROVISAO	R\$	885,23	R\$ -
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$	5.282,65	R\$ -
RECEITAS DIVERSAS	R\$	5.947,90	R\$ 7.102,24
OUTRAS RECEITAS	R\$	110,00	R\$ -
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.066.922,63	R\$ 2.080.914,29
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	35.484,23	R\$ 36.922,75
TOTAL	R\$	2.916.024,55	R\$ 3.397.737,16



LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual - Isento

DESPESAS		
	2024	Previsão 2025
DESPESAS COM PROJETOS	R\$ 731.132,37	R\$ 1.279.900,12
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.086.270,14	R\$ 691.004,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 831.583,54	R\$ 1.062.564,17
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 18.274,26	R\$ 25.400,89
DESPESAS INSS - CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 331.413,99	R\$ 331.413,99
DESPESAS TOTAIS	R\$ 2.998.674,30	R\$ 3.390.283,76

	2024	Previsão 2025
QUANTIDADE DE IDOSOS	46,08	48
RECEITA TOTAL	R\$ 2.916.024,55	R\$ 3.397.737,16
RECEITA/ IDOSOS	R\$ 5.273,10	R\$ 5.898,85
DESPESAS TOTAL	R\$ 2.998.674,30	R\$ 3.390.283,76
CUSTO /IDOSOS	R\$ 5.422,56	R\$ 5.885,91
CUSTO LIQUIDO	R\$ 4.544,58	R\$ 5.042,99
RESULTADO	-R\$ 82.649,75	R\$ 7.453,41

Mococa, 06 de janeiro de 2025


Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Daiane C. Sátilio Pereira
Assistente Social – CRESS 66.995


Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto
Fábio Ossamu Kakeshita
Presidente